

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

DECRETO Nº 050/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS AO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea "h", do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao edital de processo seletivo emergencial nº 001/2018.

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos ao cargo, conforme critérios do edital de processo seletivo emergencial nº 001/2018 do Município de Belmonte - SC, conforme segue:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TECNICO EM ENFERMAGEM	
Nº INSC.	CANDIDATO
01	Janaina Aparecida Kochhann dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 04 de maio de 2018.

Genésio Bressian

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data